CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

# ATA

## ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 10 de março de dois mil e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e quatro da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMAO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, KAREN MAGALHÀES, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN DA SILVA BENTO, e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do dia 10 de março de dois mil e quatro. Após a leitura do Expediente passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE, Vereador RUBEN BENTO,** falou está inconformado com algumas pendências dos órgãos competentes, em solucionar alguns assuntos, tipo Roubo do Cofre, até o momento a polícia não deu nenhuma solução adequada ao Roubo do Cofre. **PRESIDENTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO,** disse ao Vereador Ruben Bento que por diversas vezes se deslocou até a Secretaria de Segurança Pública, para obter alguma resposta sobre o Roubo do Cofre, que já até convidou o Delegado Geral Doutor José Roberto Lopes Caúla, para vir até esta Casa dar alguma explicação. **GRANDE EXPEDIENTE, Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA,** relatou o crescimento acelerado da cidade de Boa Vista. Disse que se tem devidamente regularizado dentro da planta genérica de valores da cidade de Boa Vista e do plano diretor cinqüenta bairros. **PRESIDENTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO,** com

o apoio do plenário abriu precedente para que falasse o Diretor do Departamento de Trânsito **DOUTOR ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONSELOS FILHO. A Presidente MARIA DE LOURDES PINHEIRO,** informou ao Diretor do Departamento de Trânsito que o convidou para vir a esta Casa, para que prestasse alguns esclarecimentos aos questionamentos que esta Casa tem recebido. Pediu que explicassem quais são os direitos do Departamento Municipal de Trânsito DMTRAN. Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, disse que o Detran tem convênio com o Município nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, onde existe uma delegação de competência mútua do DMTRAN ao Detran, para atuar e autuar em infrações de trânsito que são de competência do Município. **VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES,** perguntou ao Doutor Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, se existe facilidade para as pessoas que não tem rendas, e tiverem seus veículos de trabalho aprendidos por alguma irregularidade, se poderão eles, retirarem e pagarem por parcelas. Doutor Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, respondeu que o Estado de Roraima, é o único que parcela multa de trânsito. **PRESIDENTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO,** perguntou se os veículos arrematados já saem do Detran com os documentos em nome do novo dono. Doutor Antonio Leocádio Vasconcelos Filhos, respondeu que o Detran publica um Edital de convocação, convocando o proprietário anterior a comparecer no Detran para receber seu saldo anterior sem nenhuma burocracia, apresentando somente a carteira de identidade, e os novos donos dos veículos arrematados recebem da leiloeira um registro e, o Detran transfere para o nome do arrematante. **Vereador IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,** falou que na sessão anterior, os Vereadores que fazem oposição ao Grupo da Prefeita foram acusados, pelo Líder da Prefeita de palhaços, porque falam sem provas concretas. Disse que hoje usa novamente essa tribuna para mostrar que o que fala tem coerência, inclusive mostra documentos comprovando que a oposição não está trabalhando somente com palavras. **VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO,** disse que existe um Grupo de Vereadores que fazem parte da família circense, e que várias vezes vai a tribuna defender os colegas que são acusados de incompetentes, porque esses Vereadores se acham dono do mundo, não respeitando a decisão da maioria. **Vereador GEORGE DA SILVA MELO,** falou que á dias vem acompanhando o desenrolar da discussão, a respeito da Colônia de Pescadores, e que para sua surpresa leu no Diário Oficial do Município, que circulou dia vinte sete de fevereiro de dois mil e quatro, um Decreto publicado pela Prefeita Tereza Jucá, desapropriando aquela área. **ORDEM DO DIA:** Em Segunda Discussão e Votação a EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003, de autoria dos Vereadores. **ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,**

**CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

**JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, KAREM MAGALHÃES, RUBEN DA SILVA BENTO, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, WALTEIR ALVES PINTO.** QUE ALTERA O ARTIGO 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade. Em Única Discussão e Votação o REQUERIMENTO nº 005/2004 de autoria do Vereador **FRANCISCO DE SOUSA CRUZ.** Requerendo licença para tratamento de saúde, com prazo de 100 (cem) dias, em discussão o Requerimento foi Indeferido. E não havendo mais nada a tratar a senhora Presidente encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2004 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ Maria de Lourdes Pinheiro

Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges

1º Secretário